

## **1. Passatempo “Sovina e Lombo do Ferreiro”**

O Passatempo “Sovina e Lombo do Ferreiro” é uma ação promocional promovida pela Esporão Vendas e Marketing (E.V.M.) com sede na Av. Do Restelo 44, 1400-315 Lisboa.

O Passatempo será doravante neste regulamento denominado de “passatempo”.

## **2. Duração do Passatempo**

2.1 O passatempo online decorrerá entre as 18H00 do dia 23 de Outubro e as 23H59 do dia 27 de Outubro de 2020.

2.2 O passatempo premiará 1 (um) vencedor.

## **3. Destinatários**

3.1. Este passatempo destina-se a todos os utilizadores residentes em Portugal, que sigam o perfil de Instagram da marca Sovina em [http://www.instagram.com/cerveja\\_sovina](http://www.instagram.com/cerveja_sovina) e que cumpram os requisitos deste regulamento.

## **4. Regras de Participação e atribuição de Prémios**

4.1. Para participar no passatempo no Instagram, o utilizador tem de:

- Seguir a página de Instagram Cerveja Sovina.
- Identificar no post original do passatempo 2 amigos no mesmo comentário.

4.2. Cada participante poderá participar mais do que uma vez, desde que identifique pessoas diferentes em cada participação.

4.3. O participante que identificar mais amigos nos comentários do post original será seleccionado como vencedor. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao autor do primeiro comentário de entre os participantes que identificaram mais amigos.

4.4. Qualquer denúncia de terceiros sobre uma participação de perfil falso torna a mesma inválida.

4.5. Para confirmar a sua participação, o utilizador terá de aceitar todos os termos do presente regulamento.

## **5. Prémios**

5.1. O passatempo atribuirá como prémio ao vencedor 1 caixa de 12 cervejas Sovina 33cl e um canivete tradicional.

5.2. O vencedor será informado através de um story no dia 28 de Outubro de 2020 acerca dos resultados e será pedido que envie mediante mensagem privada os seus dados pessoais: nome completo, nº cartão do cidadão e morada para envio do prémio. O prémio será enviado por transportador para a morada indicada.

5.3. Caso o envio dos dados por parte do vencedor não seja efetuado num período de 5 dias úteis, os organizadores reservam-se no direito de cancelar o prémio.

5.4. Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

5.5. A E.V.M. não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido a dados incorretos dos dados indicados por parte do participante ou da responsabilidade do transportador.

5.6. Os prémios serão enviados até 30 dias úteis após o anúncio dos vencedores.

5.7. Os prémios descritos supra não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

5.8. A E.V.M. não será responsável por quaisquer danos físicos ou morais decorrentes do usufruto do prémio.

5.9. O premiado aceita que o seu nome e/ou ligação à sua página pessoal possa ser divulgado publicamente no âmbito do Passatempo caso contrário a sua participação será considerada anulada.

## **6. Considerações Gerais**

6.1. O passatempo só é válido para cidadãos maiores de idade residentes no espaço territorial português.

## **7. Outras Condições**

7.1. A E.V.M. reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação na sua página de Facebook ou Instagram.

7.2. Ao participar neste passatempo, os concorrentes aceitam automaticamente as condições estabelecidas neste regulamento.

7.3. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos sejam falsos ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento, nomeadamente participações que indiquem a utilização de programas que permitam a inscrição automática ou a criação de e-mails pontuais criados para o efeito.

7.4. O vencedor não se pode opor à divulgação dos seus dados como tal, a não ser que abdique do prémio.

7.5. Os dados recolhidos são propriedade única da E.V.M., e destinam-se a tratamento estatístico e futura correspondência. É garantida a confidencialidade dos dados recolhidos, bem como o acesso, rectificação ou eliminação dos mesmos. Para aceder, alterar ou apagar os seus dados, bastará enviar um e-mail para [geral.sovina@esporao.com](mailto:geral.sovina@esporao.com)

7.6. A E.V.M. eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem actos ilícitos e que não cumpram o nosso regulamento ou cuja conduta não se adegue ao bom ambiente e segurança do evento.

7.7. Apesar da E.V.M. se esforçar por garantir a maior segurança possível na recolha dos dados solicitados, a Internet não permite garantias de segurança e, como tal, não é possível garantir a segurança completa, correndo o risco dos dados fornecidos serem vistos, utilizados ou alterados por terceiros não autorizados.

7.8. A E.V.M. não será responsável pela impossibilidade de participação na acção devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade da aplicação Instagram, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respectivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos participantes do Passatempo ou utilizadores da aplicação.

7.9. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela E.V.M. e das suas decisões não caberá recurso.

Lisboa, 23/10/2020